DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 | Ano III | Edição nº 185

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

***EDITAL Nº 204* - De 08 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a publicação dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins dispostos no artigo 69, XVI, da Resolução 02/2008 do TCE, e do § 6º, artigo 39, da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO, a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos, e da remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendonça, vigente em 8 de janeiro de 2025, a saber:

01 – Agentes Políticos

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR MENSAL
01	Presidente da Câmara	4.305,22
08	Vereadores	2.870,14

02 – Cargos Efetivos

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR MENSAL
01	Contador	5.219,28
01	Agente Administrativo	2.087,72
02	Serviços Gerais	1.565,74

03 – Cargos efetivos em comissão

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR MENSAL
01	Chefe de Secretaria	3.653,48

04 – Cargos em Comissão

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR MENSAL
01	Assessor Jurídico	10.759,79
01	Diretor de Secretaria	5.219,28

Observação.

Os valores indicados representam o vencimento mensal, fixados em lei, o qual conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Câmara Municipal de Mendonça, em 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio da Câmara, em seguida publicado por afixação em lugar de costume na mesma data, na forma do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Felipe Marchetto Columbari

Chefe de Secretaria

.....